



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 57/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Ednardo Silvestre Balbinotti**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicitação ao Poder Executivo para estudo da possibilidade de revisão dos valores das diárias dos servidores do Poder Executivo, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1911/2020.

Justificativa: A presente indicação visa suscitar a análise da Administração Municipal quanto à necessidade de revisão dos valores das diárias dos servidores do Poder Executivo, previstos na Lei Municipal nº 1911/2020. Desde a promulgação da referida lei, os valores das diárias não sofreram ajustes, e considerando o período decorrido e o impacto da inflação acumulada, constata-se uma significativa defasagem em relação ao custo de vida atual. Essa defasagem pode comprometer o ressarcimento adequado das despesas dos servidores em deslocamento a serviço, dificultando o cumprimento de suas funções e gerando possíveis prejuízos financeiros. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize um estudo para avaliar a possibilidade de atualização dos valores das diárias, garantindo assim um tratamento justo e adequado aos servidores municipais.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 04 de abril de 2025.

Ednardo Silvestre Balbinotti
Vereador